



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

Lei Municipal nº 876/2009, de 06 de Abril de 2009.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A PROPOSTA DE EMENDA AO ARTIGO 5º DA LEI MUNICIPAL Nº 834/2008, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono a Seguinte Lei

Art. 1º. O artigo 5º da Lei Municipal numero 834/2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º.....
O Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social, órgão de caráter deliberativo, será composto pelas seguintes entidades:

- 01 representante da Secretaria de Saúde;
- 01 representante da Secretaria de Infra Estrutura;
- 01 representante da Secretaria de Educação;
- 01 representante da Secretaria de Desenvolvimento Social;
- 01 representante da Secretaria de Gestão;
- 01 representante da Câmara Municipal;
- 01 representante da Sociedade Civil Organizada das Associações de Araripe - SOARARIPE;
- 01 representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais;
- 01 representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais da Agricultura Familiar – SINTRAF;
- 01 representante do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social – CMDS;
- 01 representante da Associação de Teatro Amador de Araripe – ATAA;
- 01 representante do Instituto ATOS;
- 01 representante da Igreja Católica.

Parágrafo Único – O mandato do Conselheiros, será de (02) dois anos, podendo ser renovado por mais (01) um ano.



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO – CEP 63.170-000 – ARARIPE/CE
CNPJ: 07.539.984/0001-22 – Fone: (88) 3530-1245
E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE www.araripeonline.com.br



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

Art. 2º. Fica revogado a redação do artigo 5º da Lei Municipal 834/2008.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 06 de Abril de 2009.



JOSÉ HUMBERTO GERMANO CORREIA
Prefeito Municipal de Araripe/CE



RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 CENTRO - CEP 63.170-000 - ARARIPE/CE
CNPJ: 07.539.984/0001-22 - Fone: (88) 3530-1245
E-mail: pmararipe@yahoo.com.br SITE www.araripeonline.com.br